



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de abril de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste solicito a Vossa Senhoria, a adoção de medidas que objetivem a aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza dos prédios públicos deste município, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, evitando assim a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento dos departamentos municipais.

Informo que foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo e que os preços estão de acordo com o valor real de mercado, sendo que os orçamentos utilizados para a média de preços estão em anexo a esta solicitação.

Declaro ainda que esta lista foi elaborada por esta secretaria, sendo assim de total responsabilidade nossa o conteúdo da mesma, sendo assim qualquer dúvida e esclarecimentos quanto as descrições, valores e quantitativo deverão ser tiradas com esta secretaria.

Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9284	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande	UN	25	8,90	222,50
2	13219	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros	UN	400	13,90	5.560,00
3	10141	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros	UN	700	7,99	5.593,00
4	10266	Álcool em gel 70°, frasco com 500ml, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	1.500	6,40	9.600,00
5	10142	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro	UN	1.500	5,99	8.985,00
6	13722	Álcool em gel 70°, frasco de 1 litro, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	500	6,99	3.495,00
7	10143	Algodão caixa com 50 gramas	CX	50	3,90	195,00
8	13220	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas	PC	50	4,60	230,00
9	5790	Amaciante de roupa embalagem 5lts	UN	100	26,90	2.690,00
10	9311	Barbeador unitário com lamina dupla e fita lubrificada	UN	30	3,99	119,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

11	5798	Bolsa alvejada para limpeza	UN	100	13,90	1.390,00
12	5800	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	PAR	60	54,90	3.294,00
13	10144	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	200	13,90	2.780,00
14	10145	Cera líquida, auto brilho, cor amarela, vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml	UN	30	8,90	267,00
15	8797	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	20	13,90	278,00
16	9286	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm	UN	110	4,90	539,00
17	8805	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para café ou chá. Tiras com 100 und.	TIR	1.000	3,30	3.300,00
18	12996	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und	TIR	2.000	5,99	11.980,00
19	14689	Copos de isopor (térmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	TIR	5.000	7,90	39.500,00
20	14299	Creme bloqueador solar para a pele com fator de proteção solas - FPS de no mínimo 70, proteção contra raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume. validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	100	51,90	5.190,00
21	9307	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	UN	800	7,90	6.320,00
22	13723	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 70g	UN	100	4,90	490,00
23	13724	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do bebê,	UN	80	9,99	799,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA				
24	13725	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	UN	5	4,30	21,50
25	13726	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	UN	5	8,60	43,00
26	9287	Desentupidor de pias e ralos 300gramas	UN	50	13,60	680,00
27	11364	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	UN	10	11,70	117,00
28	9288	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000 ml.	UN	1.650	7,60	12.540,00
29	5809	Desodorizador, aerosol, aromatizador de ambientes 360m, fragancias: aroma de lavanda, talco ou cravo e canela	UN	400	11,60	4.640,00
30	5813	Detergente líquido, composto de tensoativosaniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml	UN	2.000	1,99	3.980,00
31	6112	Escova de roupa plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm	UN	60	4,60	276,00
32	9306	Escova dental com cerdas macias e estojo protetor	UN	2.000	5,40	10.800,00
33	6115	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	UN	80	16,90	1.352,00
34	13727	Escova de Cabelo infantil,	UN	10	11,60	116,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		tamanho pequeno, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.				
35	8753	Esponja de aço inox, não enferruja c/ 01 und de 08g	UN	250	2,30	575,00
36	5511	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 und.	PCT	500	5,99	2.995,00
37	5512	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades	PCT	200	1,99	398,00
38	13728	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalérgica.	UN	30	6,90	207,00
39	11366	Elástico chato na cor branca, pacote com 10 metros.	PCT	50	13,60	680,00
40	13221	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades	PC	160	4,60	736,00
41	11106	Filme de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	UN	50	8,40	420,00
42	6119	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 und, cor laranja e branco	UN	600	7,40	4.440,00
43	13225	Fralda descartável geriátrica tamanho M - com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30	17,90	537,00
44	13224	Fralda descartável geriátrica tamanho GG -	PC	30	17,90	537,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.				
45	13226	Fralda descartável geriátrica tamanho P- com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30	17,90	537,00
46	13731	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PC	30	46,90	1.407,00
47	13732	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades,	PC	24	46,90	1.125,60

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele				
48	13733	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	PC	22	46,90	1.031,80
49	13222	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, peso médio de 12 – 15Kg	PC	40	46,90	1.876,00
50	9289	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	PC	280	2,99	837,20
51	13734	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	PC	1.200	11,60	13.920,00
52	12482	Limpa e da brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	280	6,70	1.876,00
53	10267	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g	UN	30	11,40	342,00
54	10146	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml	UN	1.500	7,90	11.850,00
55	10155	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza	UN	1.000	8,40	8.400,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.				
56	9291	Limpador de vidro com borrifador 500ml	UN	100	11,30	1.130,00
57	6125	Limpador de vidro refil 500ml	UN	200	8,70	1.740,00
58	10148	Luva de procedimento em latex, tamanhos variados, caixa c/ 100un	CX	40	126,00	5.040,00
59	10149	Luvras de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrilica, com forro - par - tamanho p, m, g e gg	PAR	300	32,00	9.600,00
60	8757	Maço de fósforos com 10 caixa	MÇO	50	4,30	215,00
61	9305	Multi inseticida spray 300ml	UN	150	10,40	1.560,00
62	8759	Mangueira de jardim 50 metros	UN	10	151,00	1.510,00
63	9304	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	UN	280	1,69	473,20
64	6131	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	UN	200	10,40	2.080,00
65	8761	Pá de plástico para lixo sem cabo	UN	30	16,40	492,00
66	8760	Pá de plástico para lixo com cabo grande	UN	40	18,90	756,00
67	10151	Palito de churrasco 30cm pct c/ 50unidades	PC	80	8,30	664,00
68	5510	Palito dental caixa com 100 unidades	CX	90	1,40	126,00
69	13228	Pano de chão, tipo esfregão 60x90cm	UN	700	18,90	13.230,00
70	8772	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas	UN	300	4,95	1.485,00
71	6132	Papel alumínio rolo com 7,5 metros	UN	100	6,30	630,00
72	10274	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300metros	FRD	200	70,00	14.000,00
73	13230	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem	PC	300	84,00	25.200,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.				
74	6136	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)	UN	2.500	16,90	42.250,00
75	10152	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PC	200	5,90	1.180,00
76	13735	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	UN	10	4,60	46,00
77	13736	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras- tubo com 90gramas – Registro na ANVISA	UN	80	28,90	2.312,00
78	13737	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades	UN	50	4,60	230,00
79	11369	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	50	21,60	1.080,00
80	8749	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro	UN	200	10,40	2.080,00
81	12483	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	20	26,30	526,00
82	9310	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. duração minimade 08 horas de proteção.Composição básica deet, alcool, miristrato de isopropila e	UN	100	32,40	3.240,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		perfume. Validade de no mínimo 12 anos a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.				
83	14303	repelente spray para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, zika, chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	50	31,60	1.580,00
84	5525	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira	UN	150	16,90	2.535,00
85	1759	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira	UN	150	19,30	2.895,00
86	8768	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	300	24,60	7.380,00
87	13233	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	UN	300	28,90	8.670,00
88	6143	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada	PC	50	10,30	515,00
89	6144	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos, biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredespositante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.	UN	200	36,90	7.380,00
90	129	Sabonete líquido galão c/ 5 litros com ação bactericida	UNI	100	41,30	4.130,00
91	9302	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual	UN	70	2,49	174,30
92	13738	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os	UN	70	2,99	209,30

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.				
93	1762	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor azul/preto.	ROL	600	16,30	9.780,00
94	8769	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor azul/preto	ROL	450	15,90	7.155,00
95	8770	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450	15,90	7.155,00
96	9298	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450	16,30	7.335,00
97	11370	Saco transparente para congelar capacidade 3 litros rolo com 100 unds	ROL	250	6,20	1.550,00
98	8771	Saco transparente para congelar capacidade 5 kg rolo com 100 unds	ROL	250	8,40	2.100,00
99	6149	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml	UN	800	11,60	9.280,00
100	13739	Shampoo para bebês 200ML - Limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; Não irritar os olhos nem a pele dos bebês. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com 200ml.	UN	50	10,99	549,50
101	13740	Talco infantil antialérgico, não contaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	UN	30	10,30	309,00
102	6150	Toalha de rosto sem pintura ou bordado 100%	UN	400	21,60	8.640,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



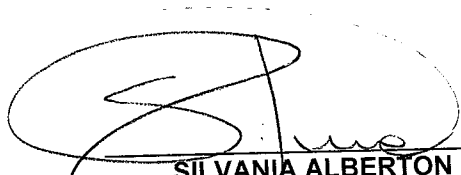
Estado do Paraná

		algodão 50x80cm cores diversas				
103	8773	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho)	UN	250	28,40	7.100,00
104	8774	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	50	22,00	1.100,00
105	5523	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno)	UN	200	15,90	3.180,00
106	6005	Vassoura de palha, com cabo em madeira	UN	200	18,30	3.660,00
107	12484	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira	UN	30	28,90	867,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 440.214,80

Respeitosamente,


SILVANIA ALBERTON
Secretária Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Material de Higiene e Limpeza**, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos produtos** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	55	UN	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande.	8,90	
02	300	UN	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros.	13,90	
03	1.000	UN	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros.	7,99	
04	500	UN	Álcool em gel, frasco com 500ml.	6,40	
05	1.000	UN	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro.	5,99	
06	500	UN	Álcool em gel 70°, frasco de 1 litro, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	6,99	
07	110	CX	Algodão caixa com 50 gramas.	3,90	
08	100	PC	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas.	14,60	
09	200	UN	Amaciante de roupa embalagem 5lts.	26,90	
10	60	UN	Barbeador unitário com lâmina dupla e fita lubrificada.	3,99	
11	100	UN	Bolsa alvejada para limpeza	13,90	
12	60	PAR	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	54,40	
13	103	UN	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça.	13,90	
14	104	UN	Balde plástico alça de metal, tamanho grande (cap. Mínima de 30 litros).	26,90	
15	10	UN	Cera líquida, auto brilho, cor amarela,	8,90	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750ml.		
16	53	UN	Canudo de plástico pacote com 400 unidades.	13,90	
17	110	UN	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm.	4,90	
18	1.600	TIR	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para café ou chá. Tiras com 100 unidades	3,30	
19	3.000	TIR	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 unidades.	5,99	
20	5.000	TIR	Copos de isopor (térmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	7,90	
21	50	UN	Creme bloqueador solar para a pele com Fator de Proteção Solar – FPS 50, no mínimo, proteção contra os raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	51,90	
22	600	UN	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	7,90	
23	100	UN	Creme dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 70g.	4,90	
24	70	UN	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do bebê, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA.	9,99	
25	5	UN	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	4,30	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

26	5	UN	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	8,60	
27	100	UN	Desentupidor de pias e ralos 300gramas	13,60	
28	15	UN	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	11,70	
29	1.650	UN	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000ml.	7,60	
30	700	UN	Desodorizador, aerossol, aromatizador de ambientes 360ml, com uma das seguintes fragrâncias: lavanda, talco ou cravo e canela.	11,60	
31	2.000	UN	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500ml.	1,99	
32	60	UN	Escova de roupa plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	4,60	
33	2.000	UN	Escova dental com cerdas macias e estojo protetor.	5,40	
34	80	UN	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	16,90	
35	10	UN	Escova de Cabelo infantil, tamanho pequeno, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	11,60	
36	250	UN	Esponja de aço inox, não enferruja c/ 01 unidade de 08g.	2,30	
37	500	PCT	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 unidades.	5,99	
38	200	PCT	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades.	1,99	
39	30	UN	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética,	6,90	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalérgica.		
40	50	PCT	Elástico chato na cor branca, pacote com 10 metros.	13,60	
41	160	PC	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades	4,60	
42	50	UN	Filme de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	8,40	
43	600	UN	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unidade, cor laranja	7,40	
44	30	PC	Fralda descartável geriátrica tamanho M – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	17,90	
45	30	PC	Fralda descartável geriátrica tamanho GG – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.	17,90	
46	30	PC	Fralda descartável geriátrica tamanho P – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo.	17,90	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			Pacote contendo no mínimo 08 unidades.		
47	30	PC	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	46,90	
48	24	PC	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	46,90	
49	22	PC	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	46,90	
50	40	PC	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, peso médio de 12 – 15Kg	46,90	
51	280	PC	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	2,99	
52	1.200	PC	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	11,60	
53	280	UN	Limpa e da brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	6,70	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			validade.		
54	30	UN	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g.	11.40	
55	1.500	UN	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml.	7.90	
56	1.000	UN	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	8.40	
57	100	UN	Limpador de vidro com borrifador 500ml	11.30	
58	200	UN	Limpador de vidro refil 500ml.	8.70	
59	10	UN	Lustra móveis 200ml	6.40	
60	40	CX	Luva de procedimento em látex, tamanhos variados, caixa c/ 100un.	126.00	
61	1.000	PAR	Luvas de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrílica, com forro - par - tamanho P, M, G e GG.	32.00	
62	50	MÇO	Maço de fósforos com 10 caixas.	4.30	
63	250	UN	Multi inseticida spray 300ml.	10.40	
64	10	UN	Mangueira de jardim 50 metros.	151.00	
65	280	UN	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	1.69	
66	200	UM	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	10.90	
67	30	UN	Pá de plástico para lixo sem cabo.	16.40	
68	40	UN	Pá de plástico para lixo com cabo grande	18.90	
69	80	PC	Palito de churrasco 30cm pacotes c/ 50 unidades.	8.30	
70	90	CX	Palito dental caixa com 100 unidades.	1.40	
71	500	UN	Pano de chão, tipo esfregão 80x90cm.	18.90	
72	300	UN	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas.	4.95	
73	100	UN	Papel alumínio rolo com 7,5 metros.	6.30	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

74	200	FRD	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300 metros.		
75	400	PC	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.	14,90	
76	2.500	PC	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)	16,90	
77	100	PC	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	5,90	
78	10	UN	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	4,60	
79	80	UN	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras– tubo com 90 gramas – Registro na ANVISA.	28,90	
80	180	UN	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades.	4,60	
81	110	UN	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	21,60	
82	300	UN	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro.	10,40	
83	20	UN	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	26,30	
84	100	UN	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado.	32,40	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de 2 anos a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.		
85	50	UN	Repelente spray para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquito transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, Febre Amarela), até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	31,60	
86	150	UN	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira.	16,90	
87	150	UN	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira.	19,30	
88	300	UN	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	24,90	
89	300	UN	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	28,90	
90	150	PC	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada.	10,30	
91	300	UN	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos, biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativas, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredespositante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.	36,90	
92	100	UN	Sabonete líquido galão c/ 5 litros com ação bactericida.	41,30	
93	130	UN	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual.	2,49	
94	100	UN	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código	2,99	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			de barra. Testado dermatologicamente.		
95	600	ROL	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor azul/preto.	16,30	
96	450	ROL	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor azul/preto.	15,90	
97	450	ROL	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto.	15,90	
98	450	ROL	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto.	16,30	
99	250	ROL	Saco transparente para congelar capacidade 3 litros rolo com 100 unidades.	6,20	
100	250	ROL	Saco transparente para congelar capacidade 5 kg rolo com 100 unidades.	8,40	
101	800	UM	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml	11,60	
102	50	UM	Shampoo para bebês 200ML - Limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; Não irritar os olhos nem a pele dos bebês. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com 200ml.	10,99	
103	30	UM	Talco infantil antialérgico, não contaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	10,30	
104	230	UN	Toalha de rosto sem pintura ou bordado 90% algodão 50x80cm cores diversas.	21,60	
105	250	UN	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho).	24,40	
106	50	PCT	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades.		
107	300	UN	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com	15,90	

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno).		
108	200	UN	Vassoura de palha, com cabo em madeira.	18,30	
109	30	UN	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira.	28,90	

VALOR TOTAL ESTIMADO

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada na Prefeitura Municipal e demais setores, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 48 (quarenta e oito) horas após a autorização de compras expedida pelo Departamento de Compras.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:Razão social: *ELCIO MARIOLLETTI*CNPJ: *06033503/000140*Inscrição estadual: *9029589833*Endereço: *AV DAS PEROBAS 330*Telefone: *46 35421419*Pessoa para contato: *ELCIO*E-mail: *ELCIOMARIOLLETTI@HOTMAIL.COM*Local, data do orçamento: *São* *17* de *MARÇO* de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná –



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – E-mail:
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

06:033.503/0001-46

ELCIO MAFIOLETTI

Av. das Portões, 320

CEP 85635-000

Santa Izabel do Oeste PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de abril de 2021.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sr. Elizeu Boger – Contador Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Administração, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

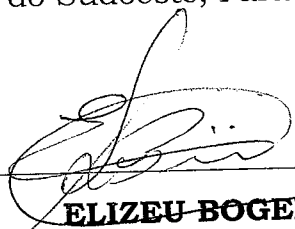


PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 440.214,80 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e catorze reais e oitenta centavos)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de abril de 2021.


ELIZEU BOGER
Contador Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 07 de abril de 2021

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 14/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de abril de 2021.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2021

Objeto: **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Taís Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria N.º 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 09 de abril de 2021 até as 08h do dia 20 de abril de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 20 de abril de 2021, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 20 de abril de 2021, às 08h30min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão n.º 14/2021- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Numero Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 865685

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br.

3 - OBJETO

3.1 - Constitui o objeto da presente **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, até o dia 22 de abril de 2021 às 11h30min, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados nos **Itens 10 e 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas de enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail até o dia 22 de abril de 2021 às 11h30min.

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1- As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

7.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral do Município, em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, a mesma deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, Certidão Federal, FGTS e Trabalhista, para efetivação do pagamento.

7.3 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 865685.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos produtos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do produto ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no site www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.

- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação até às 11h30min do dia 22 de abril de 2021, e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.**

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 - O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(a) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;

14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;

14.11 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante**, nos últimos 90 (noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no **Anexo do edital**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

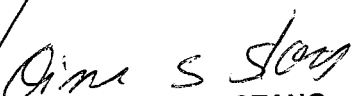
17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande	UN	25	8,90	222,50
2	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros	UN	400	13,90	5.560,00
3	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros	UN	700	7,99	5.593,00
4	Álcool em gel 70°, frasco com 500ml, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	1500	6,40	9.600,00
5	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro	UN	1500	5,99	8.985,00
6	Álcool em gel 70°, frasco de 1 litro, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	500	6,99	3.495,00
7	Algodão caixa com 50 gramas	CX	50	3,90	195,00
8	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas	PC	50	4,60	230,00
9	Amaciante de roupa embalagem 5lts	UN	100	26,90	2.690,00
10	Barbeador unitário com lamina dupla e fita lubrificada	UN	30	3,99	119,70
11	Bolsa alvejada para limpeza	UN	100	13,90	1.390,00
12	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	PAR	60	54,90	3.294,00
13	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	200	13,90	2.780,00
14	Cera líquida, auto brilho, cor amarela, vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml	UN	30	8,90	267,00
15	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	20	13,90	278,00
16	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm	UN	110	4,90	539,00
17	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para	TIR	1000	3,30	3.300,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	café ou chá. Tiras com 100 und.				
18	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und	TIR	2000	5,99	11.980,00
19	Copos de isopor (térmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	TIR	5000	7,90	39.500,00
20	Creme bloqueador solar para a pele com fator de proteção solas - FPS de no mínimo 70, proteção contra raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume. validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	100	51,90	5.190,00
21	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	UN	800	7,90	6.320,00
22	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 70g	UN	100	4,90	490,00
23	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do bebê, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA	UN	80	9,99	799,20
24	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	UN	5	4,30	21,50
25	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	UN	5	8,60	43,00
26	Desentupidor de pias e ralos 300gramas	UN	50	13,60	680,00
27	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	UN	10	11,70	117,00
28	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000 ml.	UN	1650	7,60	12.540,00
29	Desodorizador, aerosol, aromatizador de ambientes 360ml, fragrâncias: aroma de lavanda, talco ou cravo e canela	UN	400	11,60	4.640,00
30	Detergente líquido, composto de tensoativosaniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml	UN	2000	1,99	3.980,00
31	Escova de roupa plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm	UN	60	4,6000	276,0000

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

32	Escova dental com cerdas macias e estojo protetor	UN	2000	5,40	10.800,00
33	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	UN	80	16,90	1.352,00
34	Escova de Cabelo infantil, tamanho pequeno, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	UN	10	11,60	116,00
35	Esponja de aço inox, não enferruja c/ 01 und de 08g	UN	250	2,30	575,00
36	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 und.	PCT	500	5,99	2.995,00
37	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades	PCT	200	1,99	398,00
38	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalérgica.	UN	30	6,90	207,00
39	Elástico chato na cor branca, pacote com 10 metros.	PCT	50	13,60	680,00
40	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades	PC	160	4,60	736,00
41	Filme de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	UN	50	8,40	420,00
42	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor laranja e branco	UN	600	7,40	4.440,00
43	Fralda descartável geriátrica tamanho M – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30	17,90	537,00
44	Fralda descartável geriátrica tamanho GG – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.	PC	30	17,90	537,00
45	Fralda descartável geriátrica tamanho P– com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel	PC	30	17,90	537,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antevazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades				
46	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PC	30	46,90	1.407,00
47	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	PC	24	46,90	1.125,60
48	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	PC	22	46,90	1.031,80
49	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, peso médio de 12 – 15Kg	PC	40	46,90	1.876,00
50	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	PC	280	2,99	837,20
51	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	PC	1200	11,60	13.920,00
52	Limpa e da brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	280	6,70	1.876,00
53	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g	UN	30	11,40	342,00
54	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml	UN	1500	7,90	11.850,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



55	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	UN	1000	8,40	8.400,00
56	Limpador de vidro com borrifador 500ml	UN	100	11,30	1.130,00
57	Limpador de vidro refil 500ml	UN	200	8,70	1.740,00
58	Luva de procedimento em latex, tamanhos variados, caixa c/ 100un	CX	40	126,00	5.040,00
59	Luvas de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrílica, com forro - par - tamanho p, m, g e gg	PAR	300	32,00	9.600,00
60	Maço de fósforos com 10 caixa	MÇO	50	4,30	215,00
61	Multi inseticida spray 300ml	UN	150	10,40	1.560,00
62	Mangueira de jardim 50 metros	UN	10	151,00	1.510,00
63	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	UN	280	1,69	473,20
64	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	UN	200	10,40	2.080,00
65	Pá de plástico para lixo sem cabo	UN	30	16,40	492,00
66	Pá de plástico para lixo com cabo grande	UN	40	18,90	756,00
67	Palito de churrasco 30cm pct c/ 50unidades	PC	80	8,30	664,00
68	Palito dental caixa com 100 unidades	CX	90	1,40	126,00
69	Pano de chão, tipo esfregão 60x90cm	UN	700	18,90	13.230,00
70	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas	UN	300	4,95	1.485,00
71	Papel alumínio rolo com 7,5 metros	UN	100	6,30	630,00
72	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300metros	FRD	200	70,00	14.000,00
73	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.	PC	300	84,00	25.200,00
74	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)	UN	2500	16,90	42.250,00
75	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PC	200	5,90	1.180,00
76	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	UN	10	4,60	46,00
77	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada	UN	80	28,90	2.312,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras – tubo com 90gramas – Registro na ANVISA				
78	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades	UN	50	4,60	230,00
79	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	50	21,60	1.080,00
80	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro	UN	200	10,40	2.080,00
81	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	20	26,30	526,00
82	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. duração minimade 08 horas de proteção.Composição básica deet, alcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo12 anos a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.	UN	100	32,40	3.240,00
83	repelente spay para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos trnsmissor do Aedes Aegypti, zika, chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no minimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	50	31,60	1.580,00
84	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira	UN	150	16,90	2.535,00
85	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira	UN	150	19,30	2.895,00
86	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	300	24,60	7.380,00
87	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	UN	300	28,90	8.670,00
88	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada	PC	50	10,30	515,00
89	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos, biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativos,corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredespositante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.	UN	200	36,90	7.380,00
90	Sabonete liquido galão c/ 5 litros com ação	UNI	100	41,30	4.130,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	bactericida				
91	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual	UN	70	2,49	174,30
92	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.	UN	70	2,99	209,30
93	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor azul/preto.	ROL	600	16,30	9.780,00
94	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor azul/preto	ROL	450	15,90	7.155,00
95	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450	15,90	7.155,00
96	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450	16,30	7.335,00
97	Saco transparente para congelar capacidade 3 litros rolo com 100 unds	ROL	250	6,20	1.550,00
98	Saco transparente para congelar capacidade 5 kg rolo com 100 unds	ROL	250	8,40	2.100,00
99	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml	UN	800	11,60	9.280,00
100	Shampoo para bebês 200ML - Limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; Não irritar os olhos nem a pele dos bebês. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com 200ml.	UN	50	10,99	549,50
101	Talco infantil antialérgico, não contaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	UN	30	10,30	309,00
102	Toalha de rosto sem pintura ou bordado 100% algodão 50x80cm cores diversas	UN	400	21,60	8.640,00
103	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho)	UN	250	28,40	7.100,00
104	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	50	22,00	1.100,00
105	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno)	UN	200	15,90	3.180,00
106	Vassoura de palha, com cabo em madeira	UN	200	18,30	3.660,00
107	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira	UN	30	28,90	867,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 440.214,80	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 440.214,80 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e publicação.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, na Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, 750, Centro, conforme solicitado pela Secretaria Competente, dentro do horário de expediente.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a quantidade especificada na autorização de compra, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento da mesma, caso o pedido não esteja completo o mesmo poderá ser rejeitado no ato da entrega ou a licitante terá o prazo máximo de 48 horas para entrega dos itens faltantes relacionados na Autorização de compra.

3.4. Não serão aceitos produtos que não estejam de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital.

3.5. A licitante que não atender as exigências do presente edital fica condicionada as penalidades previstas no mesmo.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do lote adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca do produto**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do lote	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total	R\$				

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a quantidade especificada na autorização de compra, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento da mesma, caso o pedido não esteja completo o mesmo poderá ser rejeitado no ato da entrega ou a licitante terá o prazo máximo de 48 horas para entrega dos itens faltantes relacionados na Autorização de compra. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, na Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, 750, Centro, conforme solicitado pela Secretaria Competente, dentro do horário de expediente.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral do Município, em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, a mesma deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, Certidão Federal, FGTS e Trabalhista, para efetivação do pagamento.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF
nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 14/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº xx/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **14/2021**.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **14/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **14/2021**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e publicação.

4.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, na Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, 750, Centro, conforme solicitado pela Secretaria Competente, dentro do horário de expediente.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a quantidade especificada na autorização de compra, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento da mesma, caso o pedido não esteja completo o mesmo poderá ser rejeitado no ato da entrega ou a licitante terá o prazo máximo de 48 horas para entrega dos itens faltantes relacionados na Autorização de compra.

4.4. Não serão aceitos produtos que não estejam de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital.

4.5. A licitante que não atender as exigências do presente edital fica condicionada as penalidades previstas no mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante juntamente com as certidões federais, FGTS e trabalhista, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Administração. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I.** Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II.** Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a.** Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b.** Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c.** Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d.** Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e.** Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III.** Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a)** 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspensão** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico nº. 14/2021 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 14/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 14/2021 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no **artigo 15 da Lei nº. 8.666/93** e é regulamentado pelo **Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013**, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 07 de abril de 2021.

Maycon Roberto Basso Alves
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **20 de abril de 2021, às 08h30min**, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 20 de abril 2021 às 08h00min.

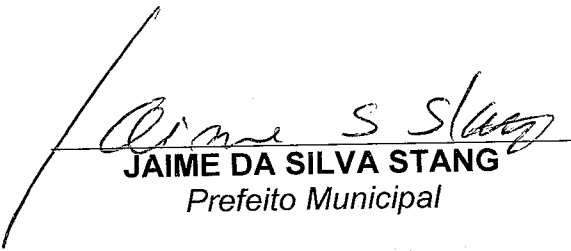
Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 20 de abril de 2021.

Início das disputas as 08h30min do dia 20 de abril de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de abril de 2021, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 20 de abril 2021 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 20 de abril de 2021.

Início das disputas as 08h30min do dia 20 de abril de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod358127

de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 20 (vinte) de Abril de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Março de 2021.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2021

75851/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 20 (vinte) de Abril de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de divisórias e cortinas persianas para instalação na sede dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 20 (vinte) de Abril de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 25 (vinte e cinco) de Março de 2021.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2021

75854/2021

Jaguariaíva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação ERRATA E APRAZAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021, no Diário Oficial da União do dia 06/04/2021, Edição 63, Página 282, devido à erro de digitação se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Onde se lê Recebimento das Propostas dia 05 de abril de 2021, às 09:00 horas. Leia-se **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA 08 DE ABRIL DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.**

Jaguariaíva, 07 de abril de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

75779/2021

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação ERRATA E APRAZAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021, no Diário Oficial da União do dia 06/04/2021, Edição 63, Página 282, devido à erro de digitação se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Onde se lê Recebimento das Propostas dia 05 de abril de 2021, às 14:00 horas. Leia-se **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA 08 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14:00 HORAS.**

Jaguariaíva, 07 de abril de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

75780/2021

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0079/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para aparelhos de raio-x (filme dry, base verde e revelador); PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0080/2021, objeto: Aquisição de piso tátil direcional e de alerta; PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0081/2021, objeto: Aquisição de coletores de identificação para campanhas de vacinação da Autarquia Municipal de Saúde. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618, (43) 3372-4440, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de abril de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

75830/2021

Mangueirinha

O Município de Mangueirinha, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP: 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, torna público que recebeu do IAT (Instituto Água e Terra); LAS (Licença Ambiental Simplificada) com validade até 31/03/2027 para a implantação do Loteamento Jardim América II, localizado no quadro urbano de Mangueirinha-PR.

Mangueirinha, 06 de Abril de 2021.

75598/2021

Miraselva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Miraselva Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 28 de Abril do ano de 2021, na Rua São Paulo nº 10 em Miraselva, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Escola Monteiro Lobato	Construção de Cobertura Metálica	239,80 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@miraselva.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3273-1177.

Miraselva, 07 de Abril de 2021.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

75945/2021

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de abril de 2021, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança

do Sudoeste, Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 20 de abril 2021 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 20 de abril de 2021.

Início das disputas às 08h30min do dia 20 de abril de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

75958/2021

Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE NOVA DATA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3730/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da trincheira nº 10 para disposição de resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário municipal.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para ciência dos interessados a nova data de realização da licitação em epígrafe declarada como DESERTA, que acontecerá às **09h15min. do dia 23/04/2021**.

Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.emagelcom.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.palmeira@gmail.com.

06 de abril de 2021
Paola Gadonski Wrobel
Presidente Comissão Permanente de Licitação

75836/2021

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2021
Procedimento Licitatório nº 043/2021
O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA, DOS ONIBUS QUE COMPOE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
DATA DE ABERTURA: 26/04/2021 às 08:40 horas - Protocolo 08:30
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
VALOR GLOBAL: R\$1.638.387,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cem Centavos) INFORMAÇÕES: No Site www.palmital.pr.gov.br.
e-mail: licitapalmital@gmail.com, Fone (42) 3657-1222.
Palmital-PR, 07 de Abril de 2021.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

75947/2021

Paranaguá

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021
PROCESSO Nº 6.742/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Chamada Pública para selecionar e premiar a produção de bens culturais de natureza material e conteúdos que abordem temas de natureza culturais desenvolvidos por agentes culturais nos mais diversos segmentos de saberes e

fazerem, fomentando a economia criativa e gerando registro e ampliação do acervo artístico-cultural desenvolvido no Município de Paranaguá.

Os envelopes com os documentos deverão ser apresentados para o Credenciamento do dia 09/04/2021 à 09/08/2021, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, 1º andar - Palácio São José.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link Chamada Pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3420-2753.

PARANAGUÁ, 07 DE ABRIL DE 2021
SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

75783/2021

Perobal

Aviso pregão eletrônico 006/2021- PMP -O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR Lote, objetivando aquisição Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, câmara e protetor, para manutenção da frota do município de Perobal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 hrs do dia 27/04/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 08h:40m do dia 27/04/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:41 hrs do dia 27/04/2021

LOCAL: PLATAFORMA BLL. MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 587.352,00 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 06 de abril de 2021.

ASS ALMIR DE ALMEIDA

CAR Prefeito Municipal

75498/2021

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Aquisição de moveis sob medida para a secretaria municipal de licitação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro- Piên/PR. Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 07 de Abril de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

75956/2021

Piraquara

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO POR REAJUSTE AO CONTRATO 35/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: GSB CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Américo Guimarães, nº 336, Jardim Social, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.352.306/0001-26. DO OBJETO: Reajuste de Preços do contrato cujo objeto é a **pavimentação de vias urbanas em CBUQ no bairro Vila Vicente Macedo, 16.185,28 m²**, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. DO REAJUSTE: Sobre o valor contratual, aplica-se o reajuste de R\$ 88.867,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

75910/2021

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR26/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos Interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, CONFORME TRAJETO DEFINIDO NOS MAPAS E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.
 2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 288.028,86 (duzentos e oitenta e oito mil e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: dia 20/04/2021, às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
- O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como Insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde. Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR27/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDO, CALÇADOS E ROUPARIA DE USO HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BELAS VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 93.236,90 (noventa e três mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 20/04/2021, às 13:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br
 O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 75/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.680.956/0001-44

DO OBJETO: Revisão preventiva e corretiva do veículo tipo Ambulância Master 2.3 DCI, da marca Renault, placa AZO-1258, pertencente ao departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 4.564,65 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 de junho de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de abril de 2021, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 20 de abril de 2021 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 20 de abril de 2021.

Início das disputas às 08h30min do dia 20 de abril de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

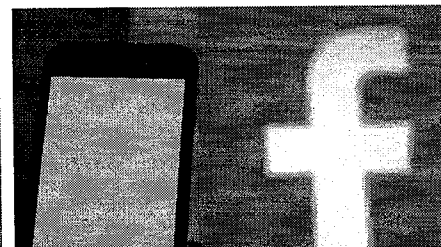
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
 Pregoeiro

Facebook descobre vazamento de 500 mil de dados; entenda e veja se seus dados foram divulgados



Mais de 500 milhões de dados de usuários do Facebook foram divulgados em um fórum de hackers no último sábado (3). As informações, que são de 2019, possuem endereços de e-mail e telefones, e foram liberados gratuitamente.

Esses dados, inclusive, fazem parte de um ciclo comum em sites como o Facebook. Geralmente, informações são obtidas pelas redes e, em seguida, comercializadas com preços que diminuem de acordo com o período em que foram obtidas.

Mesmo com o problema, o Facebook informou já ter resolvido a questão.

Como a informação fica desatualizada, ela perde o valor. No entanto, mesmo que o preço desses arquivos possa chegar a zero, os hackers optam por divulgá-los para garantir uma reputação no meio cibernético.

COMO OS DADOS FORAM REUNIDOS?

Segundo o próprio Facebook, os dados foram obtidos por meio de uma técnica chamada de "raspagem". Com ela, muitas informações são baixadas em consultas de páginas separadas.

Ainda de acordo com a informações, o alvo dos hackers foram os números de telefone. Para obtê-los, eles utilizaram a função de "Importador de contatos", capaz de encontrar amigos por meio dos números em cada aparelho telefônico. Para coibir ações futuras, o Facebook informou ter feito manutenção recente na ferramenta.

Em um processo automático, o dado, que normalmente é oculto, desviou a finalidade do recuso do aplicativo. Sendo assim, ele foi a porta de entrada para que os hackers tivessem acesso a outros como nome e locais de origem dos usuários.

COMO DESCUBRO SE MEUS DADOS FORAM DIVULGADOS?

É possível ter essa informação por meio do site Have I Been Pwned?, disponível apenas em inglês, que é uma fonte confiável para buscar por meio do número de telefone.

Na busca, basta que o interessado digite o telefone com código do país, o DDD da localidade e o restante do número.

Fiocruz promete entregar 5 milhões de doses de vacina por semana

A Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) planeja entregar 5 milhões de doses de vacinas contra covid-19 por semana ao PNI (Programa Nacional de Imunizações), afirmou o diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), Maurício Zuma, em um debate promovido pela Febraban (Federação Brasileira de Bancos) nesta quarta-feira (7). Segundo ele, este quantitativo já será possível a partir da semana que vem.

"Conseguimos uma produção diária de cerca de 900 mil doses por dia. Mas essas doses demoram um pouco para chegar na ponta porque são pelo menos mais 20 dias para controle de qualidade, documentação..." Zuma acrescentou que está mantida a programação inicial da Fiocruz de entregar 100,4 milhões de doses até o meio do ano.

Bio-Manguinhos opera com duas linhas de produção da vacina contra covid-19. Uma delas tem dois turnos. A segunda, apenas um.

"Para eu fazer os testes obrigatórios para comprovar que eu posso implantar o segundo turno, vou ter que parar a produção por uns três ou quatro dias. Neste momento, como há uma necessidade muito grande de vacina, a gente está evitando parar a produção. Estamos vendo quando será possível fazer essa paralisação para iniciar o segundo turno na segunda linha."

Ele afirmou que não é possível envasar vacinas 24 horas por dia porque há necessidade de limpeza de ambientes e equipamentos, além de manutenções rotineiras. "Estamos trabalhando na velocidade máxima que a gente pode."

No começo de março, uma falha na máquina que coloca o lacre nos frascos fez com que a produção de vacinas ficasse parada por uma semana.

Até hoje, a Fiocruz já entregou 4 milhões de vacinas prontas adquiridas do Instituto Serum da Índia e outros 4 milhões produzidas no Brasil.

"Nesta semana, estaremos entregando mais cerca de 2 milhões de vacinas", afirmou Zuma.

Para o segundo semestre, está previsto o processo de transferência de tecnologia. O diretor de Bio-Manguinhos disse ser possível já haver condições de fabricar o ingrediente farmacêutico ativo a partir de outubro, o que tornaria a vacina 100% nacional.

"Seria alguma coisa em torno de uns 15 milhões de doses por mês, inicialmente. Agora, estamos trabalhando com um plano B de tentar mais IFA para fazer processamento final, para que a gente consiga cumprir a nossa meta, que é de entregar 110 milhões de doses ainda no segundo semestre."